



REDE DE
BIBLIOTECAS
LOURINHÃ

CONCURSO DE LEITURA

LOURINHÃ A LER

1ª Edição – 2023-2024

BIBLIOTECA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE LEITURA “LOURINHÃ A LER”

NORMAS DO CONCURSO

Preâmbulo

O município da Lourinhã anseia por uma comunidade informada e intelectualmente desenvolvida, com poder de decisão na vida em sociedade e com capacidade leitora acima da média, assim, com o intuito de promover a leitura, incutir nos cidadãos o hábito de ler e combater a iliteracia promove, através da Biblioteca Municipal, em parceria com a Rede de Bibliotecas do Concelho da Lourinhã, no ano letivo 2023/2024, a 1ª edição do Concurso de Leitura “Lourinhã a Ler” (CLLL).

A entidade promotora deste é a Câmara Municipal da Lourinhã, através da Biblioteca Municipal e com a colaboração da Rede de Bibliotecas do Concelho da Lourinhã (RBLNH). O CLLL é composto por duas fases: a fase de escolas e a fase municipal.

Artigo 1º

Objetivos

Os principais objetivos do CLLL são estimular o gosto e hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

Artigo 2º

Obras seleccionadas

- a) 1.º ciclo do ensino básico: “Os Esquilos Que Não Sabiam Partilhar” de Rachel Bright e Jim Field
- b) 2.º ciclo do ensino básico: “Socorro, a Minha Mãe está Avariada! - O Estranhão, 4” de Álvaro Magalhães
- c) 3.º ciclo do ensino básico: “O Leão por Cima da Porta” de Onjali Q. Raúf
- d) Ensino Secundário: “O homem que queria ser amado e o gato que se apaixonou por ele” de Thomas Leoncini.

Artigo 3º

Local e data

As provas são constituídas por 2 fases:

- a) 1ª fase - Sede dos Agrupamentos de Escolas, até dia 8 de março, inserido na Semana da Leitura;
- b) 2ª fase - Biblioteca Municipal da Lourinhã, no dia 14 de maio.

Artigo 4º

Concorrentes

1. Os concorrentes serão repartidos em quatro categorias, a saber:
 - a) Concorrentes do 1.º ciclo do ensino básico;
 - b) Concorrentes do 2.º ciclo do ensino básico;
 - c) Concorrentes do 3º ciclo do ensino básico;
 - d) Concorrentes do Ensino Secundário.
2. Todos os concorrentes deverão apresentar, aquando da receção, a declaração de cedência de direitos de imagem (para efeitos de registo fotográfico e filmagem).

Artigo 5º

Júri

1. O Júri é constituído pelos seguintes elementos:
 - a) Responsável pela Biblioteca Municipal, Ana Gaspar;
 - b) Vereador da Divisão Sociocultural e Saúde e da Educação, José Tomé;
 - c) Membro da Comunidade Lourinhanense
2. O Júri é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.
3. São competências do Júri:
 - a) Coordenar o processo de classificação das provas;
 - b) Deliberar sobre as classificações finais;
 - c) Comunicar os resultados finais.

Artigo 6º

Provas

A prova do CLLL é constituída por duas etapas: prova escrita e prova oral.

1. Prova Escrita

- a) Haverá provas distintas para as diferentes categorias;
- b) As provas decorrem em simultâneo;
- c) As provas são realizadas em suporte digital;
- d) As provas consistem num conjunto de perguntas de escolha múltipla e numa pergunta de desenvolvimento;
- e) As perguntas incidem sobre o conteúdo e temas das obras lidas e, eventualmente, sobre a biobibliografia do respetivo autor; a pergunta de desenvolvimento, aberta e de natureza argumentativa, terá um limite máximo de 10 linhas, será realizada em folha separada e só será avaliada se se verificar situação de empate;
- f) A duração máxima da prova é de 30 minutos.

2. Prova Oral

- a) A Prova Oral consiste na leitura expressiva de um excerto selecionado da obra proposta para leitura, com uma duração máxima de dois minutos;
- b) São critérios de avaliação para esta prova: expressividade; dicção; fluência; postura corporal;
- c) Os concorrentes do primeiro ciclo serão os primeiros, seguindo-se o segundo ciclo e por fim o terceiro ciclo.
- d) A sequência, dentro de cada categoria, é aleatória (ex.: ordem alfabética).

Artigo 7º

Concorrentes apurados

1. Após a conclusão das Provas, o Júri apurará os dois concorrentes de cada ciclo mais pontuados no conjunto das provas realizadas em cada categoria, sendo que a prova escrita tem uma ponderação de 60% e a da oral 40%.
2. Em caso de empate, será tida em conta a questão de desenvolvimento da prova escrita.

Artigo 8º

Prémios e certificados

Aos concorrentes apurados serão atribuídos diplomas e prémios de participação a definir pela organização. Serão ainda atribuídos a todos os participantes e respetivas escolas certificados de



presença e um prémio simbólico a definir pela organização.

Artigo 9º

Disposições Finais

Quaisquer matérias omissas no presente documento serão resolvidas pelos membros do Júri.